

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Tramandaí, RS.

Orientação nº 01/2011

ASSUNTO: Orientação quanto a aplicabilidade da Lei Federal nº 11.738/2008 na sua íntegra.

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura sobre análise do pedido de providência nº 070/2011 encaminhado pelo vereador Luiz Paulo Cardoso, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, orienta que o Sistema Municipal de Educação, faça a adequação do plano de carreira do magistério municipal, através das ações necessárias. Adaptando-se a legislação vigente uma vez que, a Corte julgou improcedente a ADIN 4167, que trata do piso nacional dos professores da rede pública e sua jornada de trabalho.

Aprovada em plenária dia 25 de maio de 2011.

Elisabete da Silva Batista

Presidente